



PORTARIA SEMAD N° 0202/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de abril/maio do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-9	INACIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	04
40.451-4	EDCLEIDSON F.F SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de maio de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 20 / 05 / 2021
Funcionário ANK